



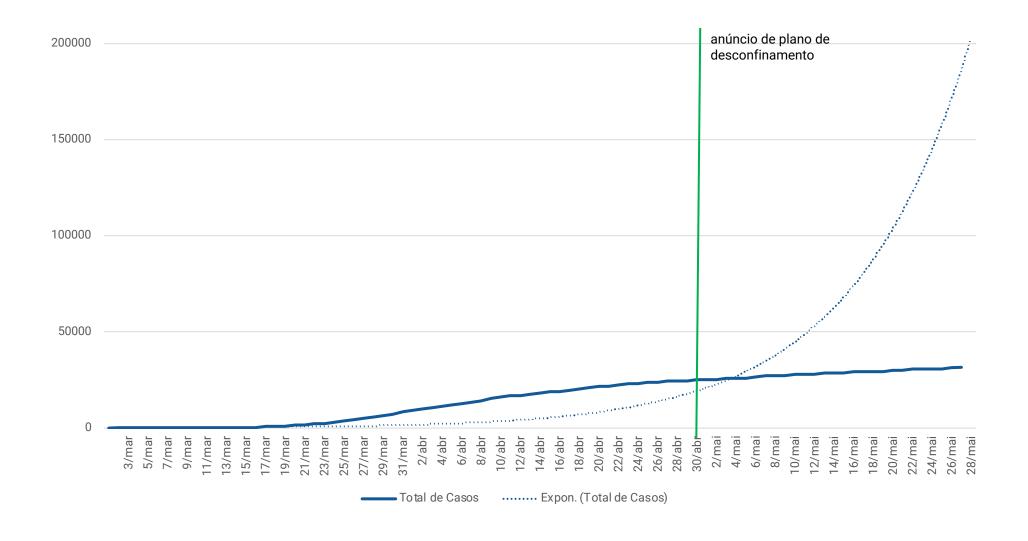
Plano de Desconfinamento

Conselho de Ministros, 29 de maio 2020

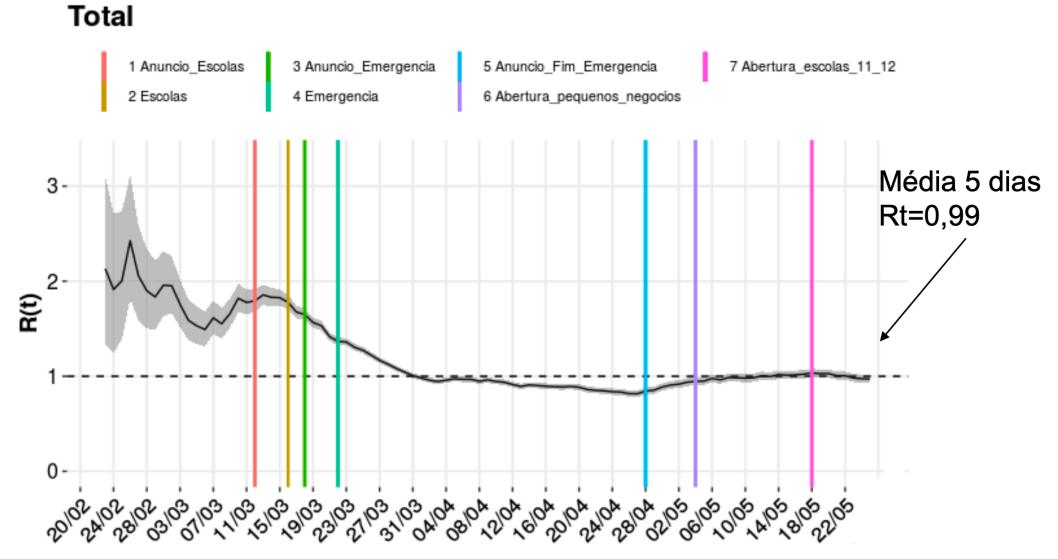
I. Evolução



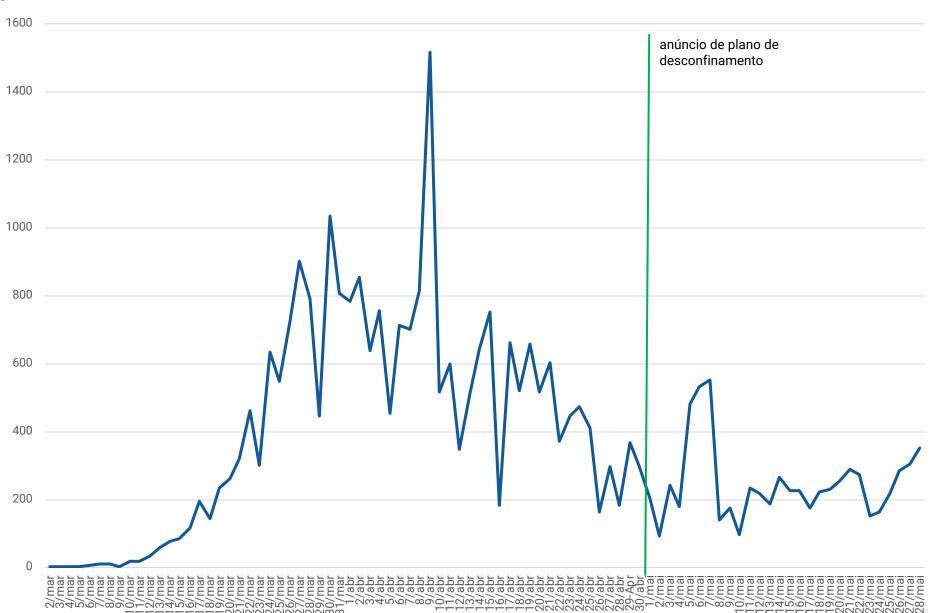
Comparação curva exponencial/ Crescimento efetivo



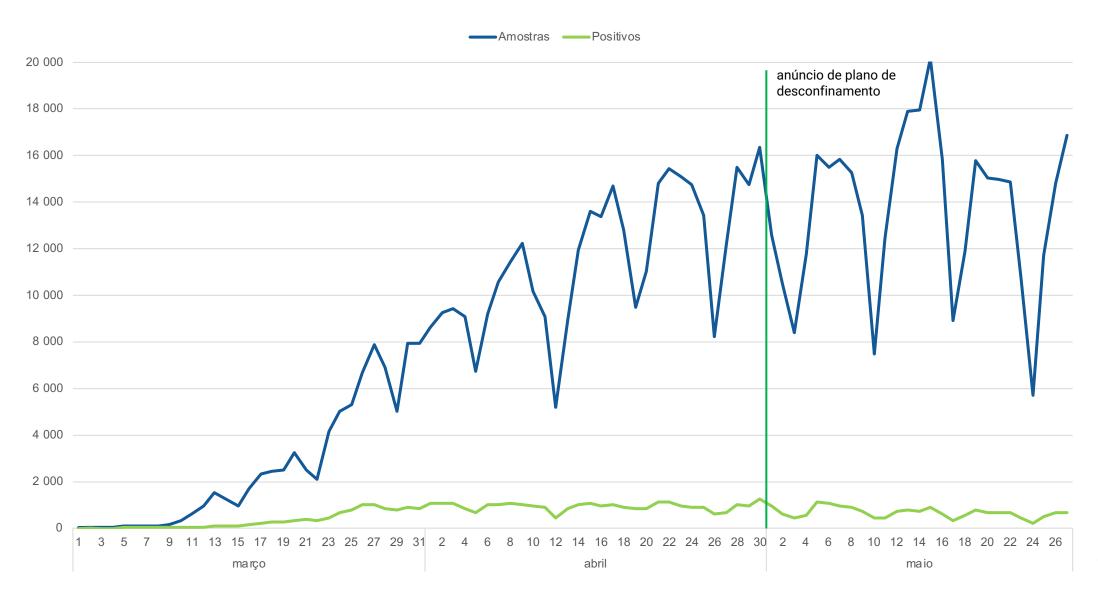
Risco de transmissibilidade (Rt)



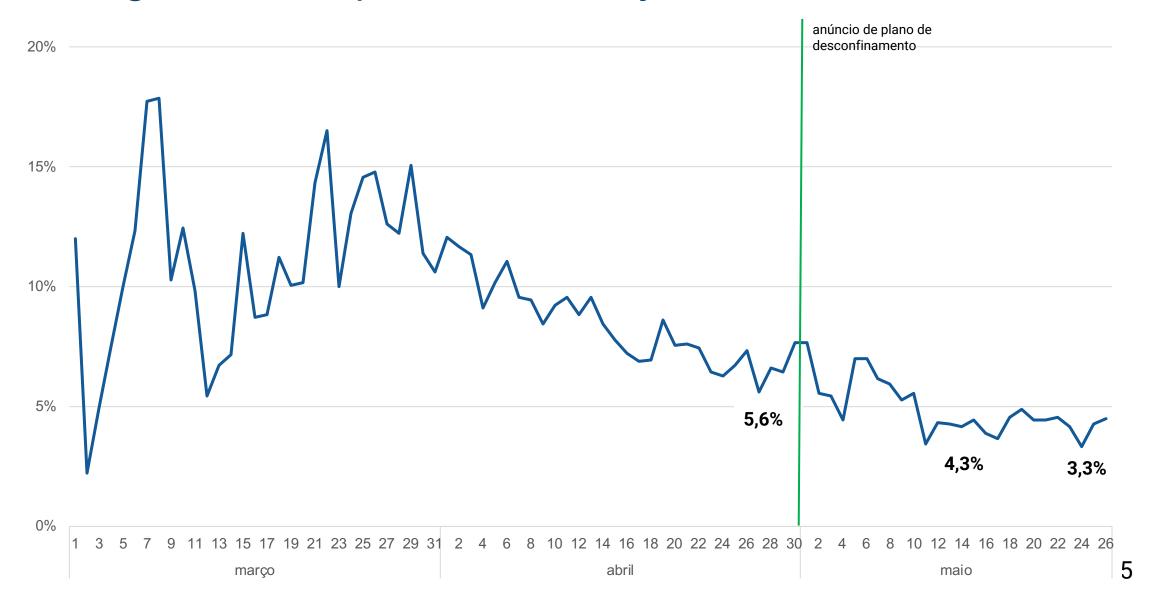
Evolução diária de novos casos notificados



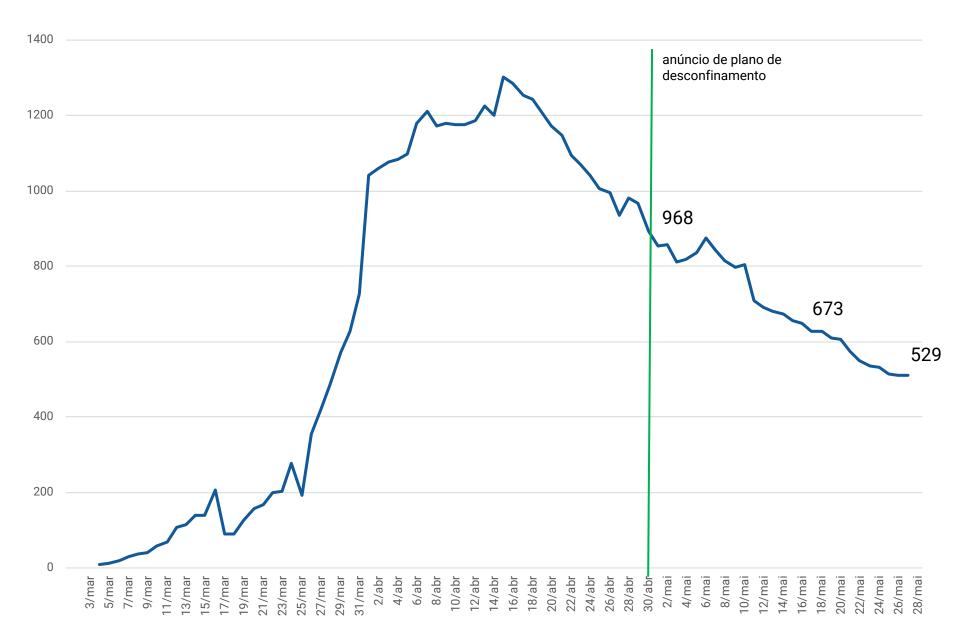
Número de testes realizados vs casos positivos



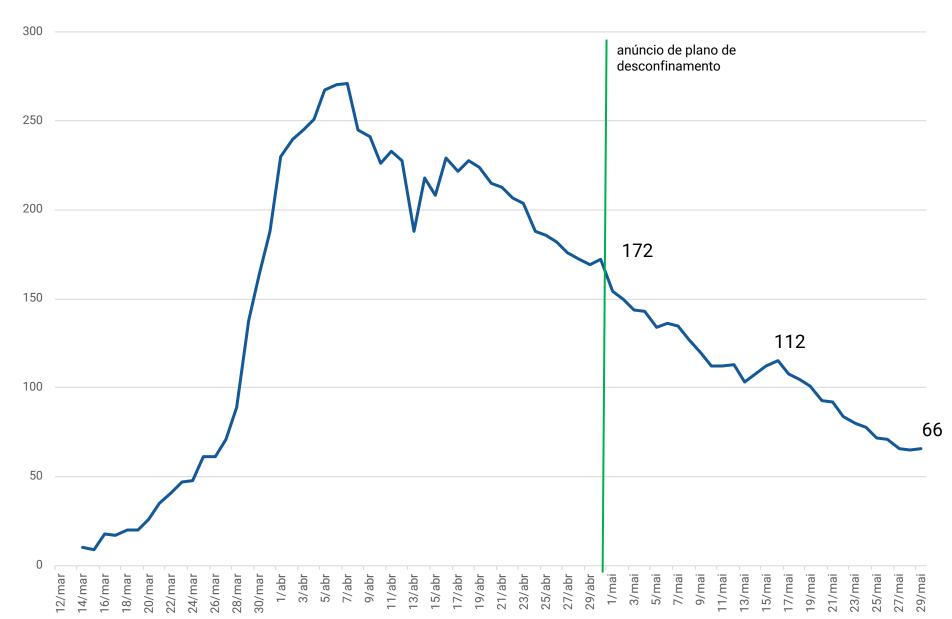
Percentagem de casos positivos em relação aos testes realizados



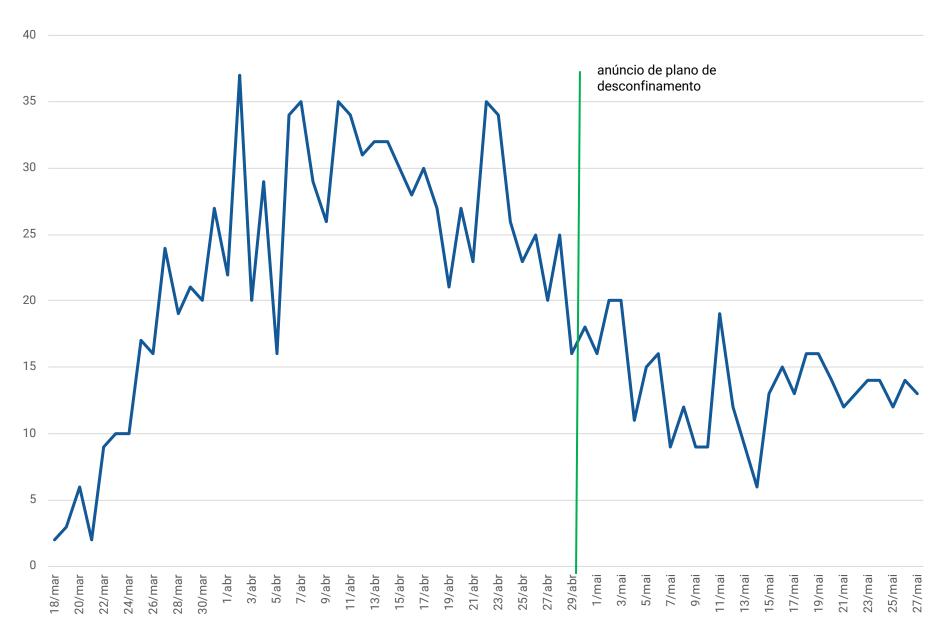
Número de casos internados



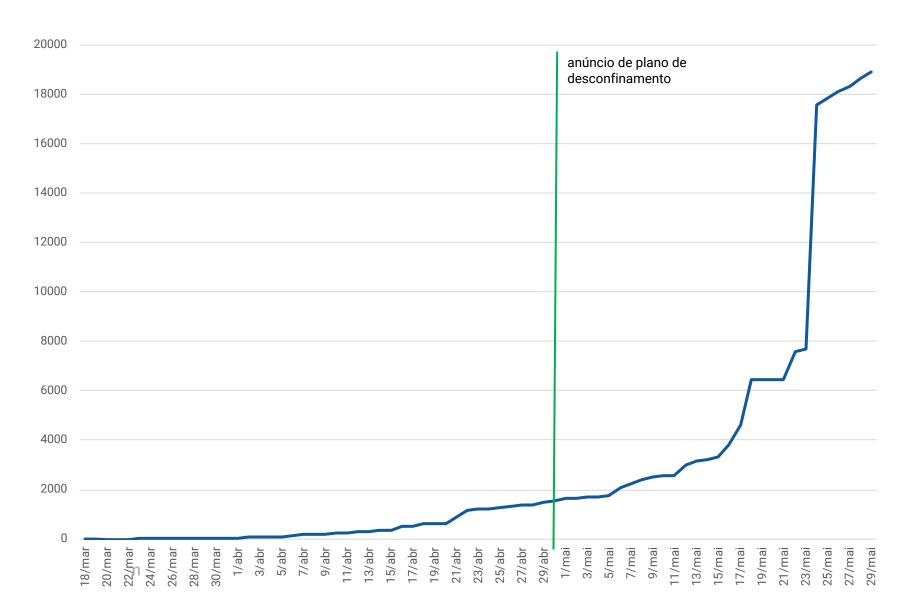
Número de internados em UCI



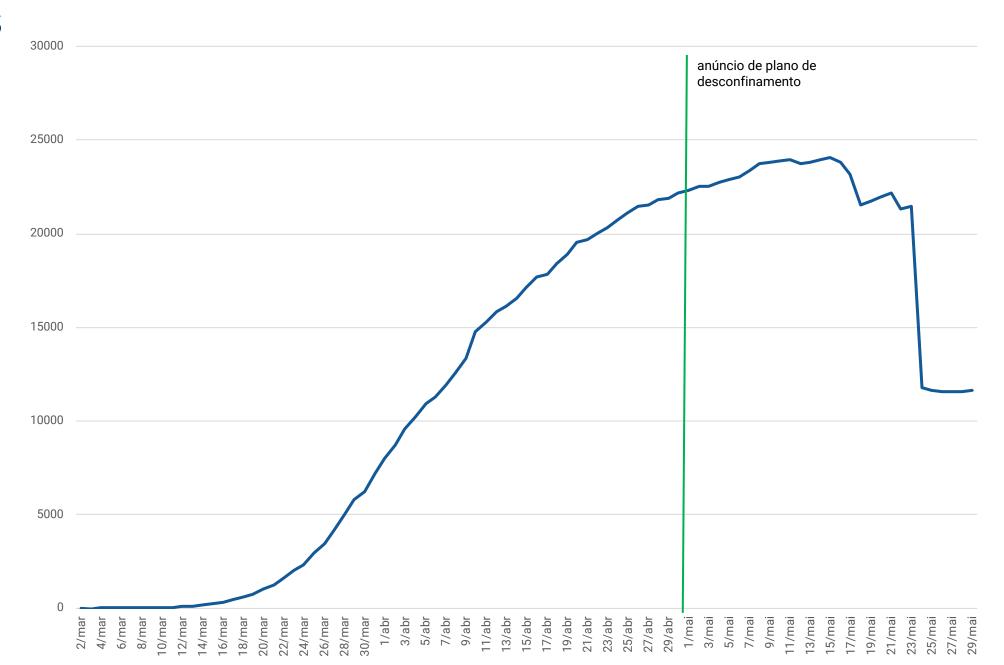
Óbitos (evolução diária)



Recuperados



Ativos

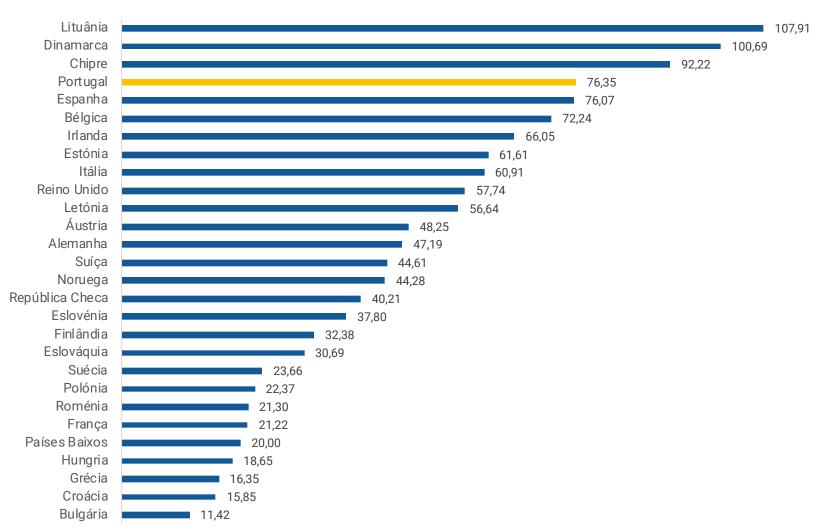


II. Critérios

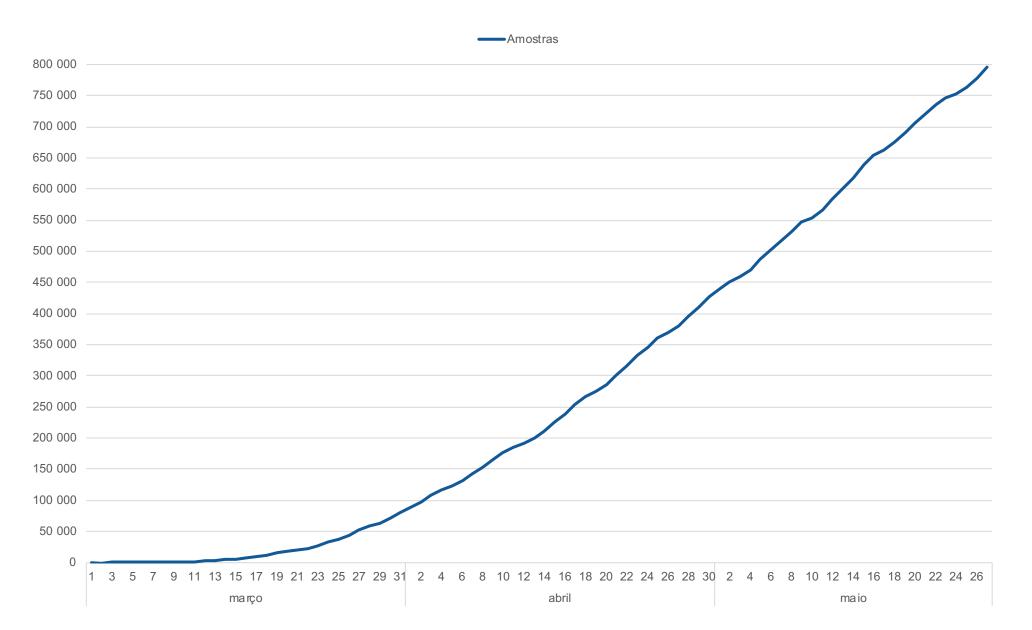


Capacidade de testagem

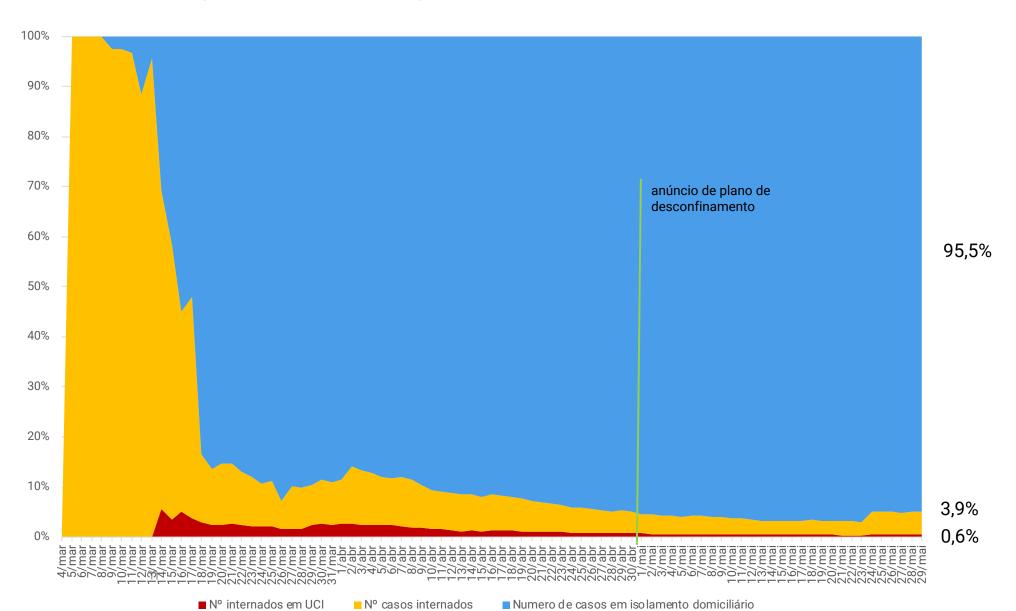
TESTES POR MILHÃO DE HABITANTES, 28 MAIO 2020



Número de testes realizados



Tratados em casa/ internados/ em UCI



III. Medidas





Regras Gerais

 Cerimónias religiosas: celebrações comunitárias de acordo com regras definidas entre DGS e confissões religiosas

30-31/05





Teletrabalho

01/06

- Teletrabalho desfasado e com equipas em espelho
- Obrigatório para:
 - Imunodeprimidos e doentes crónicos
 - Pessoas com deficiência (>60%)
 - Pais com filhos em casa





Lojas do Cidadão

1/06

Por marcação prévia

 Uso de máscara obrigatório





Comércio e Restauração

1/06

- Lojas com área superior a 400m²
- Lojas e restaurantes inseridos em centros comerciais
- Fim da lotação máxima de 50% mantendo o distanciamento mínimo de 1,5m





Educação

Pré-escolar

1/06





Cultura

1/06

 Cinemas, teatros, salas de espetáculos e auditórios, de acordo com as normas definidas pela DGS





Desporto

 Ginásios de acordo com as normas definidas pela DGS

1/06





Praias

Abertura da época balnear





Atividades de tempos livres

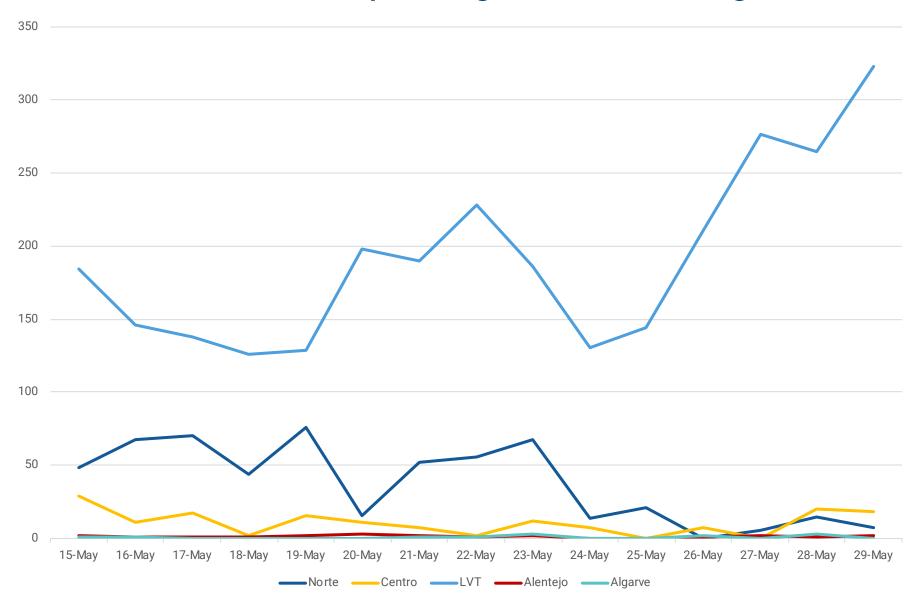
- 15/06: ATLs n\u00e3o integrados em estabelecimentos escolares
- Final do ano letivo: atividades de apoio à família e de ocupação de tempos livres



IV. Área metropolitana de Lisboa



Número de novos casos, por região, em Portugal Continental





Área metropolitana de Lisboa

- Reforço da vigilância epidemiológica:
 - Obras de construção civil
 - Trabalho temporário
- Planos de realojamento de emergência
- Ajuntamentos limitados a 10 pessoas





Área metropolitana de Lisboa

- Veículos privados de transporte de passageiros:
 - Lotação máxima de 2/3 dos passageiros
 - Uso obrigatório de máscara





Área metropolitana de Lisboa

Até dia 4/06:

- Permanecem encerrados:
 - Centros comerciais
 - Lojas de cidadão
- Por decisão camarária:
 - Lojas com mais de 400m²
 - Feiras







não paramos

ESTAMOS UN

Saiba mais em covid19estamoson.gov.pt